



ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES

Em atendimento ao que dispõem o Estatuto da ADCPII e o calendário de eleições aprovado na Assembleia do dia 10 de outubro de 2019, apresentamos a seguir a homologação das chapas inscritas.

Clique [aqui](#) para ver a homologação.

Informamos que, no período de 25 de outubro a 4 de novembro, os meios de comunicação da ADCPII estarão disponíveis às chapas inscritas que concorrerem ao pleito e desejarem divulgar suas propostas de trabalho para o biênio 2020-2021.

Recebemos o material de campanha da Chapa de Diretoria “**(RE)EXISTIR PARA RESISTIR**” e divulgamos a seguir.



<https://www.flipsnack.com/adcpil.../elei-es-adcpil-2019-1.html>

Divulgamos também o material de campanha das Chapas inscritas para o Conselho de Representantes do *Campus Centro* [[leia aqui](#)] e de Aposentados [[leia aqui](#)].

ELEIÇÕES ADCPII CALENDÁRIO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Convocamos associadas e associados a comparecerem às urnas nos dias **6 e 7 de novembro**, quarta e quinta-feira, para elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho de Representantes da ADCPII.

Os **docentes em exercício** votarão em qualquer dia e turno em seu respectivo *campus* de lotação; os **docentes com duas matrículas ou lotados em dois campi distintos** só terão direito a um voto e deverão votar, em separado, no *campus* de sua preferência; os **docentes aposentados e os que atuem na Reitoria e/ou nas Pró-Reitorias** no *campus* de sua preferência ou na sede da ADCPII

Solicitamos que os associados compareçam às urnas levando documento de identificação.

A votação obedecerá aos seguintes horários

- Campi Humaitá I, Realengo I, São Cristóvão I, Tijuca I e Campi II e III sem 3º turno: das 9 às 17 horas
- Campi com 3º turno: das 9 às 19 horas

ATENÇÃO

Devido ao almoço dos mesários, não haverá votação entre 13h15 e 14h15min.

- Campus Caxias, Campus Engenho Novo I e Unidade de Educação Infantil de Realengo (CREIR): de 10 às 14 horas

A apuração começará às 19h do dia 7 de novembro, na sede da ADCPII e os resultados serão divulgados no dia 8 de novembro.

CONSUP APROVA PROPOSTA DA REITORIA PARA REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS E REJEITA PROPOSTA APROVADA PELA ASSEMBLEIA DE SERVIDORES

A questão da Reposição de dias parados, aprovados, nacional e legitimamente, por Assembleias de diversos movimentos sociais, incluindo-se as Assembleias do SINDSCOPE, foi enfrentada, no Colégio Pedro II, deixando-nos perplexos e indignados. Afinal, o encaminhamento que sempre fora adotado para tratar dessa questão esgarçou-se no CPII, comprometendo, sobretudo o processo de negociação entre a Reitoria e o Sindicato de Servidores do Colégio Pedro II – SINDSCOPE – que sempre antecedeu à deliberação final pelo CONSUP. Foram necessárias várias ações para que as negociações fossem abertas e, dentre elas, a realização de uma vigília na Reitoria. Durante o processo de negociações, diversos conselheiros solicitaram a inclusão dessa temática na pauta das sessões do CONSUP e por diversas vezes, obtiveram como resposta do Presidente do Conselho, a quem compete a homologação das deliberações aprovadas, a decisão de que não as acataria se tais deliberações contrariassem a proposta de calendário já divulgada e posta em prática de modo não unificado pelas direções de *campi*.

Inúmeras vezes, a Diretoria e o Conselho de Representantes alertaram em seus meios de comunicação sobre as ameaças que a adoção “dessa metodologia” por parte das equipes dirigentes do CPII causava: tentativa de esvaziamento do CONSUP e do poder legítimo que têm as Assembleias representativas dos servidores do Colégio Pedro II no enfrentamento dessa questão.

O “caos” administrativo que essa “metodologia” provocou no CPII foi testemunhado por toda a comunidade escolar e poderia ter sido evitado de modo a preservar outras práticas já experimentadas e comprometidas com o fortalecimento do CONSUP e dos movimentos sociais que lutam em defesa da escola pública e democrática.

No dia 18 de outubro, o calendário de Reposição foi pauta da sessão do CONSUP que, por maioria de votos – 14 a favor, 3 contrários e 1 abstenção – aprovou a proposta de reposição elaborada pelo Conselho de Dirigentes, rejeitando, portanto, a que fora aprovada em Assembleia por servidores e servidoras.

As lutas dos movimentos sociais estão em marcha diante da perda de direitos que representam a aprovação da “Deforma” da Previdência no Senado, as ameaças à autonomia de escolas e universidades e o corte de verbas na Educação. Defendemos que em situações cujas Assembleias dos movimentos sociais decidam, como estratégia de luta, por novas paralisações se recupere, no CPII, a metodologia historicamente adotada no encaminhamento da reposição de dias letivos paralisados.

ATO PÚBLICO REÚNE ESTUDANTES, MÃES/PAIS/RESPONSÁVEIS, SERVIDORES, PARLAMENTARES E MOVIMENTOS SOCIAIS EXIGINDO RESPEITO AO ESPAÇO ESCOLAR E ÀS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

No dia 25 de outubro de 2019, estudantes, mães/pais/responsáveis por estudantes e servidores organizaram Ato em defesa da autonomia pedagógica do CPII e das liberdades democráticas, em frente ao *Campus* São Cristóvão. Tínhamos – todos e todas da comunidade escolar – motivos para estarmos na rua: no dia 11 de outubro parlamentares do PSL invadiram o Colégio, fotografaram estudantes menores de idade, fizeram questionamentos a trabalhos pedagógicos expostos e realizados de acordo com o planejamento escolar, feriram, enfim, a liberdade de cátedra de professores e professoras.



Publicamos abaixo o material impresso distribuído à população no qual externamos nosso repúdio a invasão feita ao CPII. [[Leia aqui](#)]

APROVAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA ATINGE SERVIDORES: CONFISCA SALÁRIOS DE ATIVOS E APOSENTADOS

A aprovação da “Deforma” da Previdência no Senado, no último 22 de outubro, além de alterar de forma drástica o tempo de contribuição e o cálculo da aposentadoria de trabalhadores e trabalhadoras, impõe, também, em 90 dias após sua promulgação, alteração das alíquotas do desconto previdenciário. No caso dos docentes do Colégio, representará aumento da alíquota e conseqüente redução de salários e aposentadorias.

Foram criadas alíquotas progressivas, tanto para trabalhadores da iniciativa privada, do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), quanto para os servidores da União, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como previsto pelo governo desde o envio ao Congresso da Proposta de Emenda Constitucional nº06/19. Para os trabalhadores da iniciativa privada, as atuais alíquotas de 8, 9 e 11% serão substituídas por percentuais entre 7,5 a 14%, de acordo com a faixa salarial. Para servidores públicos, que hoje recolhem 11% do total da remuneração (os que ingressaram antes de 2013) ou 11% de R\$5.839,45, teto do INSS, (se não recolherem para o FUNPRESP ou outro fundo), o aumento da contribuição será o mesmo. O salário terá que ser desmembrado em faixas, como acontece com o Imposto de Renda, e a cada faixa será aplicado um percentual para recolhimento da “contribuição”. Para os servidores que ingressaram antes de 2013 e têm aposentadoria maior que o teto do INSS (R\$5.839,45), as alíquotas avançam até 22% para a última faixa. Segundo o Relatório de Acompanhamento Fiscal sobre a Reforma Da Previdência, de abril de 2019, divulgado pelo Senado em <https://www2.senado.leg.br>, as alíquotas seriam as da tabela a seguir.

TABELA 4. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO RPPS PREVISTA NA PEC

Faixa de vencimento (R\$)		Alíquota nominal	Alíquota efetiva	
998		7,5%	7,50%	
998	2.000	9,0%	7,50%	8,25%
2.000	3.000	12,0%	8,25%	9,50%
3.000	5.839	14,0%	9,50%	11,69%
5.839	10.000	14,5%	11,69%	12,86%
10.000	20.000	16,5%	12,86%	14,68%
20.000	39.000	19,0%	14,68%	16,78%
mais de 39.000		22,0%	mais de 16,78%	

*Fonte: art. 14 da PEC. Elaboração: IFI. Na coluna “Faixa de vencimento (R\$)”, o limite inferior e a faixa está à esquerda, e o limite superior, à direita. A alíquota contida na coluna “Alíquota nominal” se aplica sobre a parcela do vencimento do servidor que se situa dentro da faixa indicada na coluna à esquerda. Na coluna “Alíquota efetiva” é apresentada a alíquota efetiva à qual a **totalidade** dos vencimentos do servidor (e não apenas a parcela contida na faixa) está sujeita, no caso de seu vencimento total se situar na faixa indicada.*

Estudos realizados pela Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS – SINDOif – indicam os valores do desconto previdenciário para professores(as) EBTT com DE que ingressaram antes de fevereiro de 2013, apontando que, ao contrário do que se vem divulgando, direitos trabalhistas serão confiscados de servidores já aposentados.



Novo desconto previdenciário para professores/as EBTT com DE que ingressaram antes de FEV/2013

Classe e Nível		Carreira do Magistério Federal EBTT com dedicação exclusiva (DE) e retribuição de titulação (RT) de doutorado (ou RSC III + mestrado, com exceção do cargo de titular) com ingresso até 03/02/2013					
		Remuneração	Desconto atual	Alíquota atual	Desconto novo	Alíquota nova	Diferença
Titular		R\$ 20.530,01	R\$ 2.258,30	11,00%	R\$ 3.036,54	14,79%	R\$ 778,24
DIV	4	R\$ 18.663,64	R\$ 2.053,03	11,00%	R\$ 2.715,38	14,55%	R\$ 662,35
	3	R\$ 17.945,81	R\$ 1.974,04	11,00%	R\$ 2.596,89	14,47%	R\$ 622,85
	2	R\$ 17.255,59	R\$ 1.898,12	11,00%	R\$ 2.483,01	14,39%	R\$ 584,89
	1	R\$ 16.591,91	R\$ 1.825,11	11,00%	R\$ 2.373,50	14,31%	R\$ 548,39
DIII	4	R\$ 13.273,52	R\$ 1.460,09	11,00%	R\$ 1.825,96	13,76%	R\$ 365,87
	3	R\$ 12.763,01	R\$ 1.403,93	11,00%	R\$ 1.741,73	13,65%	R\$ 337,80
	2	R\$ 12.272,12	R\$ 1.349,93	11,00%	R\$ 1.660,73	13,53%	R\$ 310,80
	1	R\$ 11.800,12	R\$ 1.298,01	11,00%	R\$ 1.582,85	13,41%	R\$ 284,84
DII	2	R\$ 11.184,95	R\$ 1.230,35	11,00%	R\$ 1.481,35	13,24%	R\$ 251,00
	1	R\$ 10.652,33	R\$ 1.171,76	11,00%	R\$ 1.393,47	13,08%	R\$ 221,71
DI	2	R\$ 10.097,00	R\$ 1.110,67	11,00%	R\$ 1.301,84	12,89%	R\$ 191,17
	1	R\$ 9.616,18	R\$ 1.057,78	11,00%	R\$ 1.230,18	12,79%	R\$ 172,40

O novo desconto da alíquota previdenciária terá vigência a partir de 01/01/2020

As perguntas que permanecem diante de tamanho ataque aos direitos e salários dos que constroem a riqueza do país: por que reajustar alíquotas dos que já descontam e não cobrar os devedores da Previdência, em sua grande maioria grandes bancos? Que destino terão estes recursos? O que faremos para impedir que estas medidas se materializem?

Temos na ADCPII um Grupo de Trabalho para estudar e dimensionar os danos aprovados pelos legisladores que nesta injusta “Deforma” votaram. Você não quer se juntar a nós neste estudo?

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd) RECEBE PARA A CERIMÔNIA DE ABERTURA O SOCIÓLOGO BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS

Durante a 39ª Reunião da ANPEd, realizada na Universidade Federal Fluminense (UFF), no período de 20 a 24 de outubro, a conferência de abertura foi proferida pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos.

Nessa ocasião, Boaventura apresentou uma análise do contexto que vivemos chamando atenção para o crescimento dos governos autoritários em âmbito mundial e a característica comum que orientam as políticas que estabelecem: todas têm como alvo ataques à Educação democrática e pública.

Análise criteriosa e provocativa de reflexões que visem a responder a questão que, ao final da palestra apresenta: o que esse contexto exige de nós educadores para que, incondicionalmente, nos coloquemos em defesa da Educação?

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPII divulgam a fala de Boaventura na abertura da Reunião da ANPEd como mais uma estratégia para promover o debate há tempos aberto e para que JUNTOS possamos pensar ações que reafirmem nosso compromisso com a Educação.

Assista em <https://www.youtube.com/watch?v=P4D75GOSMXg&feature=youtu.be>

ADCPII PROCURA A CPPD PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATENDIMENTO A DIREITOS NÃO ATENDIDOS

Demandas de professores e professoras relacionadas à não conclusão de processos de concessão de RT por titulação e por RSC não cessam de chegar ao nosso conhecimento. A morosidade no fluxo dessas concessões por parte da CPPD trazem prejuízos financeiros aos docentes e geram um estado de insegurança pela falta de informações.

A fim de levar ao nosso corpo de associados respostas às questões que nos apresentam estamos aguardando o agendamento por parte da CPPD de um novo encontro. Tão logo sejamos atendidos, divulgaremos as informações obtidas.

ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES CONVIDA PARA A PRÓXIMA ASSEMBLEIA

A ADCPII leva ao conhecimento de seus associados e associadas o Manifesto de Convocação para ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES no qual são apresentadas as bandeiras de luta contra: os cortes na educação, o Future-se, a intervenção no CEFET-RJ e nas demais instituições de ensino, a política de genocídio do governador Wilson Witzel, a militarização das escolas, a precarização das condições de ensino e de trabalho e o Escola Sem Partido.

No mesmo Manifesto são enunciadas as propostas de ações: construção coletiva e autônoma da Assembleia Geral de Trabalhadoras e Trabalhadores da Educação e Estudantes, estado de greve contra a intervenção no CEFET-RJ e construção pela base da Greve Geral.

Próxima Assembleia

Dia 7 de novembro de 2019

16h

Local: CEFET-RJ, CAMPUS MARACANÃ

NA TRADICIONAL “FEIJOADA NO BAR DO ERNESTO” ANIMAÇÃO E REENCONTROS MARCARAM A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR



Clique [aqui](#) para ver mais fotos.

PLANTÕES JURÍDICOS

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão.

Os plantões em novembro serão nos dias 06 (quarta-feira) e 19 (terça-feira).

O plantão em dezembro será no dia 13 (sexta-feira).

Das 11h 30min às 13h 30min.